

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 575

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 557 (SEI Nº 0006411)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/11/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-100154/2024-30;
- a Portaria-Presidente nº 544/2024 (SEI nº 0005596);
- a Portaria-Presidente nº 546/2024 (SEI nº 0005767);
- a Portaria-Presidente nº 577/2024 (SEI nº 0006411); e
- a Norma de Progressão na Carreira - NOR 327.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o quadro da Portaria-Presidente nº 546 (SEI nº 0005767), publicada em 11 de outubro de 2024, no que se refere à Progressão por Antiguidade.

- I - Acrescentar 01 (uma) referência salarial, a título de Progressão por Antiguidade, aos empregados do quadro efetivo da EBC, listados abaixo:

| Classificação | CPF | Qtd de Referências |
|---------------|----------------|--------------------|
| 1 | XXX.607.621-XX | 1 |
| 2 | XXX.395.278-XX | 1 |

- II - Cancelar 01 (uma) referência salarial, a título de Progressão por Antiguidade, aos empregados do quadro efetivo da EBC, listados abaixo:

| Classificação | CPF | Qtd de Referências |
|---------------|----------------|--------------------|
| 1 | XXX.848.058-XX | 1 |
| 2 | XXX.805.848-XX | 1 |

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir do dia **01/10/2024**.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 31/10/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 31/10/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009802** e o código CRC **34963CFC**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100154/2024-30

SEI nº 0009802